

ATA Nº. 22/2025

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 4 de dezembro

2025.12.04

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira. Pelas vinte horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**
2. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL;**
3. **APROVAÇÃO DO CONTRATO RELATIVO À RECOLHA DE REE AO ABRIGO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS.-----**

2025.12.04

1 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;

Considerando o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo. O executivo depois de analisar o assunto e em cumprimento da legislação em vigor, deliberou enviar à Assembleia de Freguesia o referido pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia. -----

2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL;

2.1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e seis, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que totaliza tanto na receita como na despesa a importância de 646 558,33€ (seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos), que aqui se dá por transcrito e fica anexo.-----

2.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I);

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de dois mil e vinte e seis, por si elaborado, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, que aqui se dão por transcritos e ficam anexos. -----

2025.12.04

Em todas as deliberações onde não esteja registado expressamente o contrário, entendem-se estas como tomadas por unanimidade. -----

3 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO RELATIVO À RECOLHA DE REE AO ABRIGO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Pelo Presidente foi apresentado o Protocolo relativo à recolha de REE ao Abrigo do Sistema Integrado de Gestão Resíduos de equipamento elétricos.

Após discussão o executivo deliberou ao abrigo da alínea n) do nº. 1 do artigo 16º da Lei 75, de 12 de setembro 2013, aprovar o referido protocolo e submetê-lo à próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Maria Jesus da Cruz Vitorino, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente ARV
A Secretária Maria Jesus da Cruz Vitorino
O Tesoureiro Alfonso
O Vogal Paulo
O Vogal Maria Jesus